

PORT. N.º 240
PUBLICADA NO
DOU de 12/06/92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 240 /92-GR/UFAL
Em, 08 de junho de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002675/92-16,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a" da lei 8.112/90 a GERUSA VIEIRA LIMA, mat. 0792-9, no cargo de Assistente em Administração, NM-4, nível 18, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, inciso I da sobredita lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR